FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/34/2021 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CON-CURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 25/6/2021. aprovou o pedido de inscrição do candidato Dr. Pedro Caruso ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Cardiopneumologia, com base no programa da Disciplina de Pneumologia - Área de Insuficiência Respiratória e Ventilação Mecânica, referente ao Edital ATAC/FM/07/2021.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

DA FMUSP

Prof. Dr. Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho - Presidente Prof. Dr. Rogério de Souza

Profa. Dra. Juliana Carvalho Ferreira - Suplente Prof. Dr. Eduardo Leite Vieira Costa - Suplente

Prof. Dr. Marcelo Britto Passos Amato - Suplente DE OLITRAS INSTITUIÇÕES

Profa. Dra. Suzana Erico Tanni Minamoto - Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista " Júlio

de Mesquita Filho" Prof. Dr. Élcio dos Santos Oliveira Vianna - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

Profa. Dra. Flávia Ribeiro Machado - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Daniel Deheinzelin - Hospital Sírio Libanês Suplente

Prof. Dr. José Antonio Baddini Martinez - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - Suplente FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/35/2021 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CON-

CURSO À LIVRE-DOCÊNCIA A Congregação da FMUSP, em sessão de 25/6/2021, aprovou o pedido de inscrição da candidata Dra. Danieli Castro Oliveira de Andrade ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Clínica Médica, com base no programa da Disciplina de Reumatologia, referente ao Edital ATAC/FM/07/2021.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

DA FMUSP

Prof. Dr. Eduardo Magalhães Rego - Presidente

Prof. Dr. Edmund Chada Baracat

Profa, Dra. Rossana Pulcineli Vieira Francisco - Sunlente Profa. Dra. Irene de Lourdes Noronha - Suplente DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Profa. Dra. Emilia Inoue Sato - Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Paulo Louzada Junior - Faculdade de Medicina de

Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo Profa. Dra. Simone Appenzeller - Faculdade de Ciências

Médicas da Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Ibsen Bellini Coimbra - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Suplente

Profa Dra Claudia Saad Magalhães - Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Suplente

Profa. Dra. Lilian Tereza Lavras Costallat - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/ FM/36/2021 - INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CON-CURSO À LIVRE-DOCÊNCIA.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 25/6/2021, aprovou o pedido de inscrição do candidato Dr. Luis Fernandez Lopes ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho, com base no programa da Área de Ciências Forenses, referente ao Edital ATAC/FM/07/2021.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

DA FMUSP

Profa. Dra. Linamara Rizzo Battistella - Presidente

Prof. Dr. Ivan Dieb Miziara

Prof. Dr. Raymundo Soares de Azevedo Neto - Suplente Prof. Dr. Claudio Cohen - Suplente

DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Prof. Dr. José Fernando Perez - Instituto de Física da Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Rubem Pinto Mondaini - Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Sérgio Muniz Oliva Filho - Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo

Profa Dra. Tereza Cristina Melo de Brito Carvalho - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Suplente

Prof. Dr. Hyun Mo Yang - Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas Suplente

Profa. Dra. Claudia Pio Ferreira - Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL - ATAC/ FM/37/2021 - COMUNICADO - A Congregação da FMUSP, em sessão ordinária realizada em 25/6/2021, INDEFERIU o pedido de inscrição do candidato Dr. Samuel Katsuyuki Shinjo ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Clínica Médica, com base no programa da Disciplina de Reumatologia, referente ao Edital ATAC/FM/07/2021, por não atender às seguintes exigências do item 1 do Edital de Abertura de Inscrição - ATAC/FM/07/2021 - RESOLUÇÃO 7955/2020: "III - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;" "§ 3º - Para fins do inciso III. não serão aceitas atas de defesa sem informação a homologação guando a concessão do título de Dou depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição."

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL - ATAC/ FM/38/2021 - COMUNICADO - A Congregação da FMUSP, em sessão ordinária realizada em 25/6/2021, INDEFERIU o pedido de inscrição do candidato Dr. Harley Francisco de Oliveira ao Concurso de Livre-Docência, junto ao Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Radioterapia, referente ao Edital ATAC/FM/07/2021, por não atender às seguintes exigências do item 1 do Edital de Abertura de Inscrição - ATAC/FM/07/2021 - RESOLUÇÃO 7955/2020: "II - memorial circunstanciado, em português, no qual seiam comprovados os trabalhos publicados as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;" "VI - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;" "§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.'

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Retificação

Do Edital nº 036/2021/FOB(ATAc), publicado no DOE de

11/06/2021 – Executivo I – Pag. 162 Onde se lê: "...estarão abertas por quinze (15) dias, no

período das 9h do dia 15.06.2021 às 16h do dia 30.06.2021. Leia-se: "... estarão abertas por quinze (15) dias, no período das 9h do dia 22.06.2021 às 16h do dia 07.07.2021...

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aprovado pela Comissão de Graduação em 17 de março

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGE-

NHARIA DE BIOSSISTEMAS E ZOOTECNIA DA FACIJIDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Alimentos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas remanescentes, com base no artigo 77 do Regimento Geral da USP, faz saber que serão aceitas inscrições para o processo de transferência externa para ingresso no primeiro semestre de 2022, nas condicões que se sequem:

de Alimentos Diurno.

Parágrafo 2º - 06 (seis) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Noturno

Parágrafo 3º - 13 (treze) vagas para o curso de Engenharia

Parágrafo 4º - 05 (cinco) vagas para o curso de Zootecnia.

Parágrafo 1º — As inscrições serão realizadas das 09h00 do dia 25 de outubro de 2021 às 17h00 do dia 26 de outubro de 2021 por meio de preenchimento de formulário específico disponível neste link (o formulário ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de inscrição).

Parágrafo 2º - O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, em arquivo ".pdf"

necido pela Instituição de origem, devidamente autenticado por meio de código eletrônico de verificação ou carimbado e assinado, constando as seguintes informações; curso e ano ou semestre em que o aluno se encontra matriculado ou atestado de matrícula trancada, desde que no ato da matrícula, em março, o aluno esteja com a matrícula ativa na Instituição de origem;

III - Histórico Escolar Completo (com reprovações) da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo nota, carga horária e frequência das disciplinas cursadas com aproveitamento, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de

resolução de imagem e contemplar frente e verso.

Parágrafo 4º - Não serão aceitas inscrições com informações e/ou documentos incompletos ou que não atendam as condições

Artigo 3º - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

pela FUVEST:

Parágrafo 2º - Ter concluído, pelo menos, um semestre ou um ano na instituição de origem, para cursos semestrais ou anuais, respectivamente, comprovado por meio de registro de notas em histórico escolar.

Artigo 4° - SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

I - Prova escrita; II - Análise do Histórico Escolar da Instituição de Ensino

Superior de origem; III - Entrevista:

IV - Pré-seleção FUVEST.

Parágrafo 2° - A prova escrita será baseada nas seguintes disciplinas, cujos programas estão disponíveis no site uspdigital. usp.br, Disciplinas:

I - Curso de Engenharia de Alimentos

II - Curso de Engenharia de Biossistemas

ZEB0171 - Física Geral e Experimental I

ZAB1007 – Química Geral

ZAB0114 – Zoologia Aplicada à Zootecnia Parágrafo 3° - A prova escrita será realizada presencialmente na FZEA no dia 12 de novembro de 2021, em local e horário

a ser divulgado no site da FZEA (www.fzea.usp.br - Graduação Ingresso – Transferência Externa). Caso as condições sanitárias não permitam a realização presencial da prova, a mesma será realizada por meio da utilização de recursos tecnológicos de informação, conforme instruções a serem enviadas por e-mail diretamente aos candidatos no dia 09/11/2021.

de novembro de 2021 por meio da utilização de aplicativo de videoconferência Google Meet, cujo link para acesso será enviado por e-mail ao candidato até o dia 12/11/2021.

final obtida, desde que esta tenha sido igual ou superior a cinco. I – Em caso de empate entre os candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno USP terá preferência sobre os de

o candidato que obtiver nota 0,00 (zero) em qualquer uma das Parágrafo 6° - O preenchimento das vagas pelos candidatos

será por ordem de classificação, de acordo com a nota final, até que a última vaga disponível seja preenchida. Parágrafo 7º - Caso o número de alunos aprovados seia superior ao de vagas oferecidas, formar-se-á uma lista de espera

Artigo 5° - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS Parágrafo 1° - A divulgação dos resultados será feita até 22 de dezembro de 2021, no site da FZEA www.fzea.usp.br, em

Graduação, Ingresso, Transferência Externa Parágrafo 2° - As declarações de vaga dos aprovados serão

enviadas por e-mail no dia da matrícula.

Artigo 6° - MATRÍCULA DOS APROVADOS Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022 mediante envio da documen-

Parágrafo 2º - Documentos necessários para matrícula: I - Ficha do aluno (disponível no site da FZEA: www.fzea. usp.br - Graduação - Ingresso - Transferência);

II - Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico

IV - Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equi-

V - Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; VI - Uma foto 3x4 atual;

Parágrafo 3º - Os documentos enviados eletronicamente deverão ter boa resolução de imagem e contemplar frente e

Parágrafo 4º - Não serão aceitas matrículas que não estejam acompanhadas de todos os documentos exigidos.

ciais forem retomadas, os aprovados serão convocados para apresentação dos documentos originais para a validação da matrícula.

Parágrafo 6° - Em caso de desistência de vaga, e de acordo com a classificação final, os candidatos cujos nomes compõem a lista de espera poderão ser convocados a fazerem sua matrícula em data a ser informada pelo Serviço de Graduação da FZEA diretamente ao interessado.

Artigo 7° - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Parágrafo 1º - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem deverão seguir o cronograma determinado para o primeiro semestre de 2022, conforme instruções descritas no site da FZEA: www.fzea.usp.br – Graduação – Serviços Acadêmicos -Aproveitamento de Estudos.

Parágrafo 2º - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada da disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.

Artigo 8º - Os candidatos aprovados, oriundos de institui ções públicas, em um prazo de 30 dias após a matrícula, deverão apresentar documento de comprovação de desligamento da Universidade de origem, sob pena de cancelamento de sua vaga nesta Universidade, conforme previsto na Lei Federal 12.089/2009.

Artigo 9º - Os casos omissos serão analisados pela Comis são de Graduação da FZEA.

Pirassununga, 25 de junho de 2021. Profa. Dra. Elisabete Maria Macedo Viegas

Diretora da FZEA/USP EDITAL ATAC/FZEA Nº 15/2021

Homologação de relatório final de concurso para Livre-

A Congregação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, em reunião realizada em 25/06/2021, homologou o relatório final da Comissão Julga dora que, em 14/05/2021, indicou a candidata TRÍCIA MARIA FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA para obtenção do título de Livre-Docente, iunto ao Departamento de Medicina Veterinária na área de Doenças parasitárias dos cães e gatos, conforme Edital de abertura ATAC/FZEA Nº 36/2020, publicado no D.O.E. de 11/11/2020.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Antonio Augusto Mendes Maia (Presidente), Professor Associado da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Ana Maria Centola Vidal, Professora Associada da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Katia Denise Saraiva Bresciani Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho": Marcelo Bahia Labruna, Professor Titular da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; Marcos Rogério André, Professor Associado da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 16/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que a desistência da candidata BEATRIZ DE ALMEIDA PRADO (9ª) , convoca: LARISSA SAYURI MISSUMI (10ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 84/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO RADIOLO-GIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAc/ICMC/USP nº 030/2021

Edital de convocação para as provas Terá início no dia 06 de julho de 2021, às 08h, a primeira etapa de avalições do processo seletivo para contratação de um docente como professor contratado nível nível II (Mestre). para o Departamento de Ciências de Computação deste Instituto, conforme Edital de Abertura ATAc/ICMC/USP nº 025/2021, para o qual estão inscritos os candidatos Luiz Paulo do Nascimento e Alaor Cervati Neto (portadores do título de Mestre).

Ficam, pelo presente edital, convocados a participarem de maneira virtual do referido processo seletivo, em link a ser disponibilizado oportunamente, os candidatos e os seguintes membros titulares da Comissão de Seleção aprovada "ad--referendum" do CTA em 28/06/2021:

Prof. Dr. José Fernando Rodrigues Junior – SCC-ICMC-USP presidente

Prof. Dr. Clausius Duque Gonçalves Reis - UFV Prof. Dr. Mario Augusto de Souza Liziér - UFSCar Sorocaba

Profa. Dra. Kamila Rios da Hora Rodrigues – SCC-ICMC-USF

Profa. Dra. Áurea Soriano Vargas - UNICAME UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

RFITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

Concurso Público de provas e titulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Genética Animal, na(s) disciplina(s) BG380 - Genética Fisiológica e Molecular do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia, do(a) Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campi nas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 03 de agosto de 2021, com início às 08h45, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, com o seguinte

calendário fixado para a realização das provas: Dia 03 de agosto de 2021

08h45 - Abertura 09h00 - Prova de Títulos

11h00 - Prova Didática 14h00 - Prova de Arquição

17h00 - Divulgação dos resultados A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Pro-

fessores Doutores: Titulares: André Victor Lucci Freitas, Alexandre Leite Rodrigues De Oliveira, Andre Luis Berteli Ambrósio, Deborah Schechtman, Frederico, José Gueiros Filho, Jörg Kobarg, Ana Maria Lima De Azeredo Espin, Fabio Trindade Maranhão Costa, Li Li Min, Marcelo Menossi Teixeira, Ronaldo Aloise Pilli, Hernandes Faustino De Carvalho, Eliana Martorano Amaral, Valéria Helena Alves Cagnon Quitete, Newton Sabino Canteras, Patricia Cristina Baleeiro Beltrão Braga, Sandra Martha Gomes Dias, Hernan Chaimovich Guralnik, Sérgio Schenkman, Nadja Cristhina De Souza Pinto, Sergio Luis Felisbino, Alexander Henning Ulrich

Daniela Sanchez Bassères, João Carlos Setubal. Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Fabio Papes. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA **EDITAL**

Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ecologia Vegetal e Biologia da Polinização e Reprodução de Angiospermas, na(s) disciplina(s)

BT685 - Biossistemática, Reprodução, Polinização e Dispersão e BT885 – Ecologia e Fitogeografia, do Departamento de Biologia Vegetal, do(a) Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 30 de julho de 2021, com início às 08h45, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 30 de julho de 2021 08h45 - Abertura

09h00 - Prova de Títulos

11h00 - Prova Didática 14h00 - Prova de Arquição

17h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Rafael Silva Oliveira, André Victor Lucci Freitas, Cássio Van Den Berg, Loreta Brandão De Freitas e João Aguiar Nogueira Batista; Suplentes: Sandra Maria Carmello Guerreiro, Maria Do Carmo Estanislau Do Amaral, Paulo Mazzafera, Carlos Alfredo Joly, João Vasconcellos Neto, Luís Felipe De Toledo Ramos Pereira, Eliana Regina Forni Martins, Rafael Vasconcelos Ribeiro, Tatiana Teixeira De Souza Chies, Ana Maria Benko Iseppon, Fernanda Bered, Viviana Griselda Solís Neffa, Maria Bernadete Lovato, Vitor Fernandes Oliveira De Miranda e Andrea Pedrosa Harand.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Fabio Pinheiro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da Carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 40 horas semanais, junto ao Departamento de Processamento de Dados do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovado os candidatos: 1º William José Vicente; Prova Escrita; 9,4; 9,3; 9,8. Prova de Títulos; 5,6; 5,6; 5,6. Prova Didática; 9,9; 9,5; 8,9. Prova de Arguição; 9,7; 9,0; 9,8. Desta forma, indica o candidato William

José Vicente para admissão. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 (um) Professor da Carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 20 horas semanais, área de História, junto ao Departamento de Humanidades do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovado os candidatos: 1º Alexandre Réstio; Prova Escrita; 8,2; 8,4; 8,5; Prova de Títulos; 3,9; 3,9; Prova de Arquição; 10; 9; 9,8. 2 Raphael Cesar Lino; Prova Escrita; 7,4; 8; 7,1; Prova de Títulos; 4,0; 4,0; 4,0; Prova de Arguição; 9,9; 9; 9,3. Desta forma, indica o candidato Alexandre Réstio para admissão

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 02 (dois) Professores da Carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 40 horas semanais, área de Inglês, junto ao Departamento de Humanidades do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovado os candidatos: 1º Alexandre Trigo Veiga; Prova Escrita; 9,2; 9,0; 9,0; Prova de Títulos; 7,0; 7,0; 7,0; Avaliação PPT; 10,0; 9,5; 10,0. 2º Victor Schlude Ribeiro; Prova Escrita; 9,2; 8,5; 8,5; Prova de Títulos; 4,6; 4,6; 4,6; Avaliação PPT; 9,5; 10,0; 9,8. 3° Carolina Molinar Bellocchio; Prova Escrita; 8,8; 7,8; 8,4; Prova de Títulos; 4,4; 4,4;4,4; Avaliação PPT; 10,0; 10,0; 9,7. 4° Ana Cristina Moraes de Azevedo Sodré; Prova Escrita; 8,0; 7,7; 8,2; Prova de Títulos; 4,1; 4,1; 4,1; Avaliação PPT; 9,5; 9,5; 9,8. Desta forma, indica os candidatos Alexandre Trigo Veiga e Victor Schlude

Ribeiro para admissão. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENFERMAGEM EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Administração Aplicada à Enfermagem, na(s) disciplina(s) EN590 - Administração em Enfermagem I, EN690 - Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar e EN790 - Tópicos de Administração em Enfermagem, do Conselho Integrado, do(a) FACULDADE DE ENFERMAGEM , da Universidade Estadual de

i – DAS INSCRIÇÕES

a. Título de Doutor,

- As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição. 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

h - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica. artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; d. - exemplar do memorial contendo a formação científica. artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente,

suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber: d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas

em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas:

tação comprobatória.

d.2. - currículo lattes; d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profis-

ional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos umos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes. 1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade. 1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documen-

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das

EDITAL ATAC/FZEA 16/2021

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de

Artigo 1° - NÚMERO DE VAGAS

Parágrafo 1º - 08 (oito) vagas para o curso de Engenharia

Artigo 2° - INSCRIÇÃO

e com tamanho máximo de 10MB:

- Cópia de documento de identidade válido; II - Comprovante de matrícula do semestre vigente, for-

verificação válido ou assinado e carimbado. Parágrafo 3º - Os documentos anexados deverão ter boa

citadas no parágrafo 2º

Parágrafo 1º - Ter sido aprovado na Pré-Seleção realizada

Parágrafo 1º - A seleção dos inscritos será realizada considerando os seguintes processos de segunda etapa:

ZEB0171 – Física Geral e Experimental I ZAB1007 – Química Geral

III - Curso de Zootecnia ZAB1122 - Botânica para Zootecnia

Parágrafo 4º - A entrevista será realizada nos dias 16 e 17

Parágrafo 5° - A nota final será calculada por meio da média aritmética dos quatro itens citados no Parágrafo 1º do artigo 4º. A classificação final dos candidatos será determinada pela nota

outras instituições de ensino superior. II – Será considerado desclassificado do processo seletivo

para cada curso, cujos convocados para a matrícula em caso de desistência de vaga.

tação por meio de mensagem eletrônica para graduaçaofzea@

de verificação ou assinado e carimbado; III - Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casa-

Parágrafo 5º - Assim que as atividades acadêmicas presen-

utoridade certificadora oficial

inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

- 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração
 - II DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
- 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
- 2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.
 - III DAS PROVAS
 - 3. O presente concurso constará das seguintes provas:
- I. Prova de Títulos; (Peso 2)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)
 - III. Prova Didática: (Peso 1)
- 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.
- 3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
 - b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e aca
 - d. Outras contribuições.
- 3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear--se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
- 3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arquição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.
- 3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto
- 3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
- 3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
- 3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.
- 3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.
- 3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.
- 3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.
- 3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.
 - IV DO JULGAMENTO DAS PROVAS
- 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
- 4.1. A nota final de cada examinador será a média ponde rada das notas por ele atribuídas às provas.
- 4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
- 4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.
- 4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.
- 4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.
- 4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.
- 4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade. 4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso
- deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora. 4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente,
- devidamente aprovado pela Congregação do(a) FACULDADE DE ENFERMAGEM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E. V - DO RECURSO
- 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. VI – DA LEGISLAÇÃO
- 6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU--A-16/2021 de 25/05/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS. ANEXO I - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

EN590 - Administração em Enfermagem I

UNIDADE I

- O trabalho gerencial
- Construção histórica do trabalho gerencial Teoria Geral de Administração (TGA)
- Influência da TGA na gerência em enfermagem UNIDADE II
- Administração da assistência de Enfermagem
- Segurança do Paciente e suas implicações para a gerência de enfermagem

- Modelo de organização do cuidado ao paciente Tomada de decisão e resolução de problemas
- Processo de trabalho Trabalho em equipe
- UNIDADE III
- Administração de Pessoal Educação em Serviço: planejamento de programas de desenvolvimento de pessoal
 - Dimensionamento de pessoal
 - Cálculo e escala de pessoal Recrutamento e seleção de pessoal
 - Avaliação de desempenho
- III METODOLOGIA Aulas dialogadas
- Leitura de textos
- Entrevistas remotas com profissionais dos Hospitais de Clínicas - HC, Centro de Atenção Integral
- à Saúde da Mulher e Hospital CAISM, Hemocentro e Hospital Estadual Sumaré.
 - Seminários Vídeos
- EN690 Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem Hospitalar
 - 1. Organização das instituições hospitalares:
 - Gestão do trabalho de Enfermagem na atenção hospitalar
 - Modelo de Planejamento Gestão de Recursos Materiais
 - Gestão de Custos hospitalares
 - Aspectos psicossociais e organizacionais do trabalho
 - Gestão de conflito 2. Direção:
 - Comunicação Supervisão
 - Liderança
 - Delegação
 - Auditoria de processos assistenciais e serviços Gerenciamento de risco
- EN790 Tópicos de Administração em Enfermagem Disciplina teórica de 30 h destinada ao desenvolvimento de as teóricas e seminários.
- Os eixos temáticos, descritos abaixo, deverão orientar os seminários a serem desenvolvidos pelos alunos com o obietivo de subsidiar o estágio supervisionado.
- Os alunos formarão 06 grupos, compostos por estagiários do serviço hospitalar (mínimo de 02 alunos) e rede básica (mínimo de 02 alunos). Cada grupo desenvolverá um dos temas propostos articulando com a prática que estão vivenciando no estágio supervisionado.
 - Temas dos seminários:
- 1. Gestão em saúde (segurança do paciente, planeiamento avaliação);
- 2. As práticas de educação em saúde com usuários, trabalhadores e coletividade;
- 3. Atuação da enfermagem na saúde do trabalhador; 4. Gestão de equipe de enfermagem e de saúde com foco
- na liderança; 5. As práticas de vigilância em saúde;
- 6. Processo de trabalho e gestão do cuidado de enferma-
- - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENFERMAGEM
- EDITAL A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, na(s) disciplina(s) EN405 – Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I e EN505 - Processo de Cuidar do Adulto e

Idoso II, do Conselho Integrado, do(a) FACULDADE DE ENFER-

- MAGEM, da Universidade Estadual de Campinas. I – DAS INSCRIÇÕES
- 1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE),
- até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição. 1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos
- três (3) anos antes da data da inscrição. 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por
- meio do sistema de inscrição:
- a. Título de Doutor:
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
- d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 - d.2. currículo lattes;
- d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
- d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.
- 1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato. 1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de
- presentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade. 1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato
- informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
- 1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- .7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
- 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento
- 1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.
 - II DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
- A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida com-

- petência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
- 2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universida de de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.
 - III DAS PROVAS
 - 3. O presente concurso constará das seguintes provas: Prova de Títulos; (Peso 2)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)
 - III. Prova Didática; (Peso 1)
- 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.
- 3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso: b. - Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.
- 3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear--se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
- 3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento
- 3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
- 3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
- 3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
- 3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados
- 3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes
- 3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça
- 3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema
- 3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.
 - IV DO JULGAMENTO DAS PROVAS

no item III deste edital.

V - DO RECURSO

- 4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez)
- 4.1. A nota final de cada examinador será a média ponde rada das notas por ele atribuídas às provas. 4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais
- tados à Livre-Docência. 4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada
- 4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congre
- forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, deven do todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes. 4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser
- rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros. 4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos
- 4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão
- 4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) FACULDADE DE ENFERMAGEM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.
- 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. VI – DA LEGISLAÇÃO 6. O presente concurso obedecerá às disposições conti-
- Associado I (MS-5.1) do(a) FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS. ANEXO I - PROGRAMA DAS DISCIPLINAS EN405- Processo de Cuidar do Adulto e Idoso I
 - UNIDADE I Aspectos sociais, psicológicos e fisiológicos do cesso de envelhecimento
 - •Demografia e Epidemiologia •Teorias Biológicas do Envelhecimento
- Processo de envelhecimento e avaliação geriátrica mul
- mensional UNIDADE II - O gerenciamento do cuidado de enfermagem an idoso em diferentes contextos
- •Políticas e programas de atenção ao idoso
- •Capacitação da equipe de enfermagem para o cuidado ao público idoso. UNIDADE III - Assistência de enfermagem ao idoso senes
- incontinências, incapacidades cognitivas, incapacidades comunicativas e insuficiência familiar.
- •Manutenção e reabilitação da capacidade funcional e promoção do autocuidado UNIDADE IV - Assistência de enfermagem ao adulto e idoso
- Suporte básico de vida UNIDADE V – Assistência de enfermagem ao adulto e idoso

 - Doença pulmonar obstrutiva crônica

- UNIDADE VI Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com alteração cardiovascular e metabólica
 - Diabetes
 - Hipertensão arterial
 - Insuficiência cardíaca
 - Síndrome coronariana aguda Eletrocardiograma UNIDADE VII - Assistência de enfermagem ao adulto e idoso
- com alteração renal •Doença renal crônica
- •Lesão renal aguda
- •Terapias de substituição renal
- UNIDADE VIII Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com alteração neurológica
 - Acidente vascular encefálico
 - Esclerose múltipla
- UNIDADE IX Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com alteração gastrointestinal/nutrição
 - •Tumores gástricos e intestinais
 - Doenças inflamatórias intestinais
 - Nutrição enteral e parenteral Hepatites Cirrose hepática
- UNIDADE X Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com alteração da imunidade
 - HIV e síndrome da imunodeficiência adquirida EN505- Processo de Cuidar do Adulto e Idoso II
 - UNIDADE I Centro de Material e Esterilização Aspectos administrativos, planejamento, organização e
- nta física em Central de Material e Esterilização •Recursos humanos: segurança e riscos ocupacionais. Setores da unidade: limpeza e preparo dos materiais e equipamentos. Fatores de risco e aspectos éticos.
- •Esterilização e processamento de artigos odonto médico--hospitalares termo – sensíveis e termo – resistentes – Aspectos
- •Monitorização dos processos de esterilização indicadores de qualidade. Invólucros / processamento.
- Artigos para próteses ortopédicos Material consignado. Planeiamento para aquisição e manutenção dos equipamentos hospitalares. Sustentabilidade nos serviços de saúde.
- •Legislação normativa e diretrizes nacionais e internacionais. Inter-relação entre Centro de Material, Centro Cirúrgico e Sala de Recuperação Pós Anestésica.
- UNIDADE II Centro Cirúrgico · Aspectos administrativos, recursos humanos (saúde do trabalhador), planejamento, organização e planta física em Centro
- Cirúrgico (de Rotina e Ambulatorial) Sistematização da Assistência de Enfermagem no período
- Perioperatório (SAFP) Segurança do paciente no período perioperatório: diminuição de riscos.
- Ambiente cirúrgico: classificação e tipos de cirurgias, tempo cirúrgico, instrumental cirúrgico, fios de sutura e montagem da sala operatória. Assistência de Enfermagem no período pré-operatório.

Assistência no período Intra-operatório: Práticas assép-

- ticas de controle de infecção: antissepssia cirúrgica das mãos, paramentação e limpeza ambiental.
 - Eletrocirurgia. Posicionamento e prevenção de complicações.
- Atuação do enfermeiro no ato anestésico cirúrgico em cirurgias de pequeno, médio e grande porte. •Aspectos éticos e legais do paciente no período perio-
- UNIDADE III Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA) Aspectos administrativos e planejamento da alta de cirurgias de pequeno, médio e grande porte e organização e planta física em SRPA
- Avaliação e assistência de enfermagem no pós-operatório em cirurgias de pequeno, médio e grande porte. Pressão arterial média. Aspectos éticos e legais do paciente na Sala de Recupera-
- ção Pós Anestésica UNIDADE IV- A tríade cliente-família-enfermeiro no contexto hospitalar

•Educação à saúde para o cliente hospitalizado e seus

•Aspectos peculiares da comunicação com o cliente de alto risco; •Alteração da capacidade para o desempenho de ativida-

familiares; Relacionamento interpessoal;

des da vida diária;

Estados de Choque

matizado

- •O processo de cuidar do cliente adulto e idoso hospitalizado em situações de alto risco e de seus familiares; •Aspectos que fundamentam o cuidar do cliente em pós-
- -operatório de cirurgias de grande porte UNIDADE V - Monitorização Hemodinâmica e sistema cardiovascular •Aspectos que fundamentam o cuidar do cliente submetido
- a monitorização hemodinâmica: PAM (pressão arterial média), cateter de artéria pulmonar (Swan-Ganz) Fármacos vasoativos Balão intra-aórtico
- UNIDADE VI Atendimento inicial e suporte avançado ao politraumatizado Aspectos que fundamentam o cuidar do cliente politrau-
- •Trauma crânioencefálico, monitorização da pressão intracraniana e hipertensão intracraniana •Elevação da pressão intra-abdominal: medida da pressão
- intra-abdominal. UNIDADE VII - Suporte Avançado de Vida
- Aspectos que fundamentam o cuidar do cliente com Parada cardiorrespiratória e ressuscitação cardiopulmonar
- Campinas, 28 de junho de 2021 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS ULDADE DE ENFERMAGEN **EDITAL**
- A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, na(s) disciplina(s) EN112 - Enfermagem em Saúde Coletiva I, EN312 - Enfermagem na Organização do Sistema de Saúde e EG156 - Políticas e práticas de saúde com foco na diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual, do Conselho Integrado, do(a) FACULDADE DE ENFERMAGEM, da
- Universidade Estadual de Campinas. I – DAS INSCRIÇÕES 1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE),
- até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição. 1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.
- 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:
- a. Título de Doutor; b. - documento de identificação (cédula de identidade. título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público):

artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica,

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica.

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas

imprensaoficial OVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

autoridade certificadora oficial

- a participação adequada de algum examinador ou candidato
- a cada uma das provas.
- examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habili-
- 4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de
- será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.
- Julgadora.
- liberação CONSU-A-60/2020 e Delibe -A-16/2021 de 25/05/2021 que estabelece o perfil de Professor
- Teorias Psicossociais do Envelhecimento Aspectos Socioculturais do Envelhecimento
- •Instituições para idosos: estrutura física; adaptação de espaco e mobiliários
- cente e senilescente •Síndromes geriátricas: imobilidade, instabilidade postural,
- parada cardiorrespiratória
- com alteração respiratória Tuberculose

documento assinado digitalmente